



SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA

**PORTARIA - 5979786**

Estabelece a escala de plantão judicial na Subseção Judiciária de Vitória da Conquista no período de 07 de maio a 03 de junho de 2018.

**O DOUTOR JOÃO BATISTA DE CASTRO JÚNIOR, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE VITÓRIA DA CONQUISTA**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO:**

os termos do Provimento nº. 129, de 08/04/2016 (Provimento Geral Consolidado), da Corregedoria-Geral do Tribunal Regional da 1ª Região,

**RESOLVE:**

**I – Designar**, os juízes federais listados nas tabelas abaixo para atuarem como juízes plantonistas nos períodos indicados, a fim de tomarem conhecimento de todos os pedidos, ações, procedimentos e medidas de urgência, destinados a evitar perecimento de direito, assegurar a liberdade de locomoção ou garantir a aplicação da lei penal, **nos horários que antecedem ou sucedem o atendimento externo que, nesta Subseção Judiciária, é de 09:00 às 18:00 horas, e nos finais de semana, feriados e pontos facultativos.**

<b>PERÍODO:</b>	<b>07/05/2018 a 13/05/2018</b>
<b>JUIZ PLANTONISTA</b>	<b>FÁBIO STIEF MARMUND</b>
<b>SUBSTITUTO DO JUIZ PLANTONISTA</b>	<b>DIEGO CARMO DE SOUZA</b>
<b>VARA PLANTONISTA</b>	<b>2ª VARA</b>
<b>DIRETORA DE SECRETARIA</b>	<b>ESTER MARIA CORREIA MADUREIRA</b>
<b>DIRETOR SUBSTITUTO</b>	-----
<b>OFICIAL DE GABINETE</b>	<b>LOIANA COSTA E SILVA</b>
<b>OFICIAL DE JUSTIÇA</b>	<b>ANA VALÉRIA TANAJURA LEÃO</b>

<b>PERÍODO:</b>	<b>14/05/2018 a 20/05/2018</b>
<b>JUIZ PLANTONISTA</b>	<b>DIEGO CARMO DE SOUZA</b>
<b>SUBSTITUTO DO JUIZ PLANTONISTA</b>	<b>JOÃO BATISTA DE CASTRO JÚNIOR</b>
<b>VARA PLANTONISTA</b>	<b>2ª VARA</b>
<b>DIRETORA DE SECRETARIA</b>	<b>ESTER MARIA CORREIA MADUREIRA</b>
<b>DIRETORA SUBSTITUTA</b>	-----
<b>OFICIAL DE GABINETE</b>	<b>LUCAS GUSMÃO BARRETO LIMA</b>

<b>OFICIAL DE JUSTIÇA</b>	<b>TALES EDUARDO DE SOUZA SALU</b>
---------------------------	------------------------------------

<b>PERÍODO:</b>	<b>21/05/2018 a 24/05/2018</b>
<b>JUIZ PLANTONISTA</b>	<b>JOÃO BATISTA DE CASTRO JÚNIOR</b>
<b>SUBSTITUTO DO JUIZ PLANTONISTA</b>	<b>FÁBIO STIEF MARMUND</b>
<b>VARA PLANTONISTA</b>	<b>1ª VARA</b>
<b>DIRETORA DE SECRETARIA</b>	<b>LORENA ASSIS RIZÉRIO</b>
<b>DIRETOR SUBSTITUTO</b>	<b>GABRIEL DE JESUS RIBEIRO</b>
<b>OFICIAL DE GABINETE</b>	<b>BLANDSON DE OLIVEIRA SOARES</b>
<b>OFICIAL DE JUSTIÇA</b>	<b>IVAN DE ARAÚJO COSTA</b>

<b>PERÍODO:</b>	<b>28/05/2018 a 03/06/2018</b>
<b>JUIZ PLANTONISTA</b>	<b>FÁBIO STIEF MARMUND</b>
<b>SUBSTITUTO DO JUIZ PLANTONISTA</b>	<b>DIEGO CARMO DE SOUZA</b>
<b>VARA PLANTONISTA</b>	<b>2ª VARA</b>
<b>DIRETORA DE SECRETARIA</b>	<b>CAMILA OLIVEIRA DE SOUZA SARDAGNA</b>
<b>DIRETOR SUBSTITUTO</b>	<b>ESTER MARIA CORREIA MADUREIRA</b>
<b>OFICIAL DE GABINETE</b>	<b>LOIANA COSTA E SILVA</b>
<b>OFICIAL DE JUSTIÇA</b>	<b>FERNANDA CASTRO FERNANDES NEVES</b>

**II** – O Juiz Federal e o respectivo Diretor de Secretaria, serão contatados pelo telefone (77) 99989-2686 e (77) 98102-5597.

**III** - O Diretor de Secretaria fará a escala de plantão dos servidores nela lotados.

**IV** - No final de semana de 25/05 a 27/05/2018, conforme Portaria SJBA/DIREF N. 5953658, de 19 de abril de 2018, o plantão será realizado pelo juízo plantonista da Seção Judiciária da Bahia. Os plantonistas poderão ser contatados pelos telefones (71) 99981-7493 (Juiz Federal) e (71) 99982-2646 (Diretor de Secretaria ou seu substituto automático). Oficial de Justiça de plantão neste período: Ivan de Araújo Costa, que será contatado pelo telefone (77) 99989-3490.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

**JOÃO BATISTA DE CASTRO JÚNIOR**

Juiz Federal

Diretor da Subseção Judiciária de Vitória da Conquista



Documento assinado eletronicamente por **João Batista de Castro Júnior, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária**, em 25/04/2018, às 15:16 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **5979786** e o código CRC **1009465D**.

---

(Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s), ou remova este texto)

---

Rua Ministro Hermes Lima, S/N - Bairro Cidade Universitária - CEP 45029-260 - Vitória da Conquista - BA - [www.trf1.jus.br/sjba/](http://www.trf1.jus.br/sjba/)

0000224-84.2018.4.01.8004

5979786v7